



LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura
em 06/07/2021
Assinatura

Extingue cargo de provimento em comissão constante da Lei Complementar nº 077 de 27 de agosto de 2020.

A Câmara Municipal de Fortuna de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de provimento em comissão "Assessor Jurídico", constante do Anexo II da Lei Complementar nº 77 de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 6 de julho de 2021.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL